



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 1.208/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu Presidente, Vereador Alfredo Castillos de los Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a indicação dos líderes de bancada,

RESOLVE:

Art.1.º Fica criada, nos termos dos Artigos n.ºs 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aceguá, a ***Comissão Especial Temporária para Discutir Políticas Públicas para Mulheres***.

Art.2.º A presente Comissão está constituída, tanto quanto possível, da representação proporcional dos partidos, por indicação dos líderes de bancada, conforme rol abaixo:

ROL:

- 1 – Beatriz Priebe Silveira – PDT;
- 2 – Liziane Jardim – MDB;
- 3 – Jacqueline Ferreira – PSDB.

Art.3.º As atividades e deliberações da Comissão deverão constar em relatório, bem como, suas reuniões serem registradas em Atas.

Art.4.º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá,
em 12 de março de 2018.

Vereador **Alfredo Castillos de los Santos**
Presidente